

RESOLUÇÃO 06/97  
(PROJETO DE RESOLUÇÃO 07/97)  
(Vereador Celso Cardoso)

Institui o "Dia da ABC -  
Associação Beneficente  
Cristã" a ser comemorado  
em 18 de agosto de cada  
ano, e dá outras  
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - A Câmara Municipal de São Paulo dedica anualmente o dia 18 de agosto como data comemorativa do "Dia da ABC - Associação Beneficente Cristã".

Parágrafo único - A comemoração realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de São Paulo, em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de abril de 1997.

O Presidente,  
Nelo Rodolfo

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 23 de abril de 1997.

O Diretor Geral,  
Carlos Borromeu Tini